



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 370/2008;
 Contrato: nº 166/2008;
 Convite : nº 114/2008;
 Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 Contratada: **EMPRESA POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
 Objeto: Perfuração e instalação de um poço tubular na localidade Canaã, zona rural do **Município de Oeiras – PI.**
 Valor: R\$ 34.418,01 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavos);
 Prazo: até 31.12.2008;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/ IDEPI;
 Data da Assinatura: 19.09.2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz de Mendes pelo IDEPI e Vivianne Rodrigues Amorim, representada **EMPRESA POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OF. 933

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
 CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

EDITAL N.º 12 – PGE/PI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna pública, em virtude de erro material, a **retificação** da nota final na prova prática obtida pelo candidato Fabio Holanda Monteiro, inscrição n.º 10000840, divulgada pelo item 1 do Edital n.º 10 – PGE/PI, de 28 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, passando esta para 7,21 pontos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, o **resultado provisório na avaliação de títulos** do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000714, Alberto Elias Hidd Neto, 0.01 / 10001552, Alessandro Neres Lindoso, 0.20 / 10002656, Alex Galvao Silva, 0.20 / 10000951, Ana Carolina Fonseca Valinhas, 0.20 / 10001777, Ana Carolina Neiva Gondim, 0.01 / 10002790, Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses, 0.10 / 10000039, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo, 0.10 / 10003226, Cynthia Caroline de Bessa, 0.20 / 10003187, Danielle de Paula Maciel dos Passos, 0.20 / 10000840, Fabio de Holanda Monteiro, 0.26 / 10001320, Florisa Daysee de Assuncao Lacerda, 0.22 / 10001889, Francisco Diego Moreira Batista, 0.10 / 10002768, Francisco Gomes Pierot Junior, 0.20 / 10002669, Francisco Jose de Sousa Viana Filho, 0.25 / 10003340, Francisco Lucas Costa Veloso, 0.00 / 10003319, Francisco Wanderson Pinto Dantas, 0.00 / 10000981, Guilherme Rousseff Canaan, 0.10 / 10003551, Hugo de Pontes Cezario, 0.00 / 10000805, Jean Paulo Modesto Alves, 0.36 / 10000326, Jonilton Santos Lemos Junior, 0.20 / 10002761, Jose Carlos

Bastos Silva Filho, 0.00 / 10000332, Jose Leite dos Santos Neto, 0.01 / 10000852, Leandro da Silva Bertoncello, 0.12 / 10000626, Leonardo Barroso Coutinho, 0.20 / 10000828, Liviane Kelly Soares Vasconcelos, 0.00 / 10000662, Lorena Portela Teixeira, 0.20 / 10001688, Lucimeire Sousa dos Anjos, 0.10 / 10003622, Marcelo Pontes Galvao, 0.02 / 10001431, Marcos Antonio Alves de Andrade, 0.00 / 10001240, Marcos Jose Brito Ribeiro, 0.10 / 10001823, Mirna Grace Castelo Branco de Lima, 0.20 / 10000688, Othavio Cardoso de Melo, 0.00 / 10000012, Paulo Andre Albuquerque Bezerra, 0.20 / 10000453, Paulo Cesar Moraes Pinheiro, 0.03 / 10002864, Rafael Lima da Costa, 0.20 / 10000383, Rafael Melo Carneiro, 0.11 / 10000091, Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, 0.00 / 10002550, Roberta Simoes Nascimento, 0.12 / 10000069, Roberto Mizuki Dias dos Santos, 0.20 / 10002230, Rodrigo Silva Gouveia, 0.05 / 10003442, Sostenes Camilo Magalhaes Costa, 0.00 / 10001263, Tarso Rodrigues Proença, 0.20 / 10000914, Tatiana Claudia Santos Aquino, 0.00 / 10000210, Vanessa Pinheiro Nunes, 0.00 / 10002884, Victor Emmanuel Cordeiro Lima, 0.00 / 10000816, Yury Rufino Queiroz, 0.20.

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000760, Antonio Lincoln Andrade Nogueira, 0.00 / 10000779, Yuri Michael Pereira Costa, 0.00.

1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001087, David Mourao Guimaraes de Moraes Meneses, 0.13 / 10001673, Luiz Filipe de Araujo Ribeiro, 0.01 / 10002883, Marielle Rissanne Guerra Viana, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 26 de setembro de 2008 às 18 horas do dia 27 de setembro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e a convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>, na data provável de **16 de outubro de 2008**.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
 Procurador Geral do Estado do Piauí em exercício

OF. 988